

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE MACAÉ - ICM
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

ORIENTAÇÕES SOBRE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Considerando a concomitância de dois currículos do Curso de Direito de Macaé (84.01.002 e 84.01.003) e as inúmeras dúvidas surgidas no corpo discente,

Considerando as deliberações adotadas pelo Colegiado do Curso de Direito de Macaé e

Considerando a proximidade com o período de início de inscrição nas disciplinas, a Coordenação do Curso de Direito de Macaé vem prestar os esclarecimentos a seguir:

- 1) Os alunos vinculados ao currículo 84.01.003 (ingressantes no curso a partir de 2023.1) são obrigados a cumprir uma carga horária de extensão de 370 horas. Essa carga horária pode ser integralizada por meio da realização de disciplinas com conteúdo extensionista (denominadas Extensão Curricular) e/ou com a realização de atividades complementares de extensão (ACE), como a participação em projetos, programas, cursos, etc. com conteúdo extensionista. A carga horária das ACE será lançada pela Coordenação do Curso, mediante a apresentação do respectivo certificado, a exemplo do procedimento de lançamento das atividades complementares. No caso das disciplinas extensionistas (Extensão Curricular), a carga horária será lançada automaticamente pelo sistema, ao término do semestre, a exemplo do que ocorre com as demais disciplinas. Para os alunos vinculados ao currículo 84.01.002 não há obrigatoriedade de realização de atividades de extensão.
- 2) De acordo com a Resolução CEPEX n.º 567/2021 (https://www.uff.br/wp-content/uploads/2024/09/Resolucao_CEPEXUFF_567_21.pdf), as atividades de extensão pressupõem o protagonismo do discente na realização das atividades bem como a interação dialógica, consistente na troca de saberes entre a universidade e setores da sociedade. Nesse sentido, a Coordenação do Curso fará uma avaliação acerca das atividades complementares de extensão para validar a atividade, considerando as referências para a caracterização das atividades extensionistas. A

atuação da Coordenação do Curso será pautada, também, por instrumento normativo a ser elaborado pelo Colegiado do Curso de Direito de Macaé.

- 3) No próximo semestre (2025.1), serão ofertadas as seguintes disciplinas extensionistas: Extensão Curricular I, Extensão Curricular II, Extensão Curricular VIII, Extensão Curricular XI e Extensão Curricular X. Cada uma com carga horária total de 60 horas. Os conteúdos programáticos das referidas disciplinas estão disponibilizados abaixo. Como a nomenclatura da disciplina extensionista não permite conhecer seu conteúdo, é fundamental que o discente faça uma análise antes da inscrição, para conhecer seu conteúdo e a metodologia a ser observada pelo docente.
- 4) Para as disciplinas extensionistas constantes do currículo 84.01.003, serão ofertadas 20 vagas para os alunos regulares. Em caso de haver empate entre discentes do Currículo 84.01.003, serão considerados como critérios de desempate a maior carga horária cursada e o maior Coeficiente de Rendimento (CR).
- 5) Os alunos matriculados no Currículo 84.01.002 poderão cursar as disciplinas optativas extensionistas, sendo-lhes oferecidas até 10 vagas. Em caso de haver empate entre discentes do Currículo 84.01.002, serão considerados como critérios de desempate a maior carga horária cursada e o maior Coeficiente de Rendimento (CR).
- 6) O deferimento das inscrições nos quantitativos previstos nos itens 4 e 5 (20 vagas para alunos vinculados ao currículo 84.01.003 e 10 vagas para os alunos vinculados ao currículo 84.01.002) será realizado no período de ajuste. Nesse sentido, a Coordenação orienta que os discentes façam o acompanhamento da confirmação das disciplinas pretendidas.
- 7) Conforme decisão do Colegiado do Curso de Macaé, em reunião realizada em 11/11/2024, os alunos vinculados ao currículo 84.01.003 não poderão cursar as disciplinas optativas teóricas do currículo 84.01.002, em virtude da incompatibilidade curricular (item 4 da RO do Colegiado do Curso de 08/11/2024 <<http://direitomacaee.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/369/2025/02/Ata-RO-Colegiado-do-Curso-de-Direito-de-Macaee-08-11-2024.pdf>>).
- 8) Para os alunos do currículo 84.01.002 que queiram cursar disciplinas optativas ofertadas pela Faculdade de Direito de Niterói, é fundamental verificar qual é a disciplina equivalente no Curso de Direito de Macaé. O aluno deverá verificar se a disciplina pretendida não possui a mesma equivalência com outra disciplina já cursada pelo discente. Caso duas disciplinas da Faculdade de Direito de Niterói, cursadas pelo aluno, possuam a mesma equivalência com uma disciplina do curso de

direito de Macaé, o sistema somente admitirá uma, considerando a outra como disciplina eletiva.

- 9) Os alunos do currículo 84.01.002 que cursaram disciplinas optativas na Faculdade de Direito de Niterói, que possuem a mesma equivalência do currículo do Curso de Direito de Macaé deverão formalizar requerimento para a Coordenação do Curso de Direito de Macaé, solicitando a análise casuística dos conteúdos das disciplinas e a possibilidade de concessão de equivalência com outra disciplina. Os requerimentos serão realizados por meio de formulário a ser disponibilizado na página da Coordenação do Curso.
- 10) Na reunião do Colegiado do Curso de Direito de Macaé, designada para março de 2025, ocorrerá a deliberação sobre o aproveitamento ou não, das disciplinas optativas teóricas semi-presenciais ofertadas pela Faculdade de Direito de Niterói, considerando a incompatibilidade do modelo de oferta, uma vez que o curso de direito de Macaé é ministrado, integralmente, na modalidade presencial.
- 11) Os alunos do currículo 84.01.002 que cursaram as disciplinas optativas semi-presenciais na Faculdade de Direito de Niterói, até 2024.2, terão o conteúdo reconhecido e aproveitado para fins de integralização da carga horária das disciplinas optativas.
- 12) Recomenda-se a realização das disciplinas do ciclo regular de cada período, de acordo com a estrutura curricular correspondente e o processo formativo previsto no PPC do curso de Direito de Macaé. A quebra de pré-requisito é medida excepcional, somente sendo deferida uma vez atendidos os critérios formais previstos na Instrução Normativa MDI/ICM/UFF N° 5, de 29 de fevereiro de 2024 (<http://departamentodireitomacae.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/413/2024/03/I-N-Quebra-de-prerrequisitos.pdf>).
- 13) De acordo com a Resolução do Colegiado do Curso de Direito de Macaé N.º 03/2015 (<http://www.noticias.uff.br/bs/2015/06/084-2015.pdf>) a carga horária máxima a ser cursada por aluno(a), por semestre, é de 480 horas. Caso o discente realize a inscrição em disciplinas que ultrapassem a carga horária citada, no período de ajuste, a Coordenação fará a exclusão das disciplinas excedentes, priorizando-se as disciplinas obrigatórias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR I	Código: MDI00291
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	0 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Discutir o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade,
reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução;
Refletir sobre o surgimento da questão ambiental como um problema social e sua transformação em bem público, assim como o processo de ambientalização de conflitos sociais e de crescente judicialização das questões ambientais;
Identificar questões relativas ao desenvolvimento, ao território e às dinâmicas de territorialização, que são objetos de disputa e negociação entre atores sociais locais, empresas e agências do Estado e que produzem alterações significativas sobre a organização do trabalho, e impactos sobre o ambiente gerando desdobramentos na esfera jurídica e na produção de políticas públicas.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Meio Ambiente, Sociedade e Estado: interfaces, conflitos e suas intersecções com a extensão. Direitos humanos e Ambiente: diálogos possíveis. Territórios e povos tradicionais. Desenvolvimento local e regional e populações afetadas
--	---


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ALTIERI, Diego; TENÓRIO, Fernando G.. Gestão e economia solidária. (Coleção Gestão e desenvolvimento) . Ijuí: Editora Unijuí, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9788541903639. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541903639 .
2.	LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; TORRES, Juliana Rezende. Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire . São Paulo: Cortez Editora, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788524922459. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922459 .
3.	SILVA, Ana Lúcia Gomes da; ALMEIDA, Telma Teixeira de Oliveira. Interdisciplinaridade e metodologias ativas: como fazer? . São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 978655553673. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655553673 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; GODOY, Herminia Prado. Interdisciplinaridade: pensar, pesquisar e interagir . São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 978655553956. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655553956 .
2.	RADUNS, Caroline Daiane; JOHANN, Diane Meri Weiller; PEREIRA, Fernanda da Cunha et al. Vivências & experiências 2022. (Projeto Energia Amiga) . Ijuí: Editora Unijuí, 2022. <i>E-book</i> . ISBN 9788541903516. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541903516 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR II	Código: MDI00292
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	0 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

Identificar o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade, reconhecendo as principais estratégias, técnicas e métodos;
Estabelecer relações interdisciplinar e de interprofissionalidade, entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão;
Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina;
Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e a associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Da Mediação e da Conciliação. Da Arbitragem. Da Convenção de Arbitragem e seus Efeitos. Cláusula Compromissória e Compromisso Arbitral.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem: Curso de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias . Rio de Janeiro: Forense, 2023. E-book. ISBN 9786559647637. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559647637 .
2.	SILVA, Ana Lúcia Gomes da; ALMEIDA, Telma Teixeira de Oliveira. Interdisciplinaridade e metodologias ativas: como fazer? . São Paulo: Cortez


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Graduação
Curso de Direito de Macaé

	Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555553673. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555553673 .
3.	VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. Mediação de conflitos e práticas restaurativas . Rio de Janeiro: Método, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648030. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648030 .

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Arbitragem: mediação, conciliação e negociação . Rio de Janeiro: Forense, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786559648191. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559648191 .
2.	PANSERA-DE-ARAÚJO, Maria Cristina; BOFF, Eva Teresinha de Oliveira; BEERBAUM, Alisson Vercelino et al. Abordagens diversificadas dos temas urgentes na educação contemporânea. (Coleção educação em ciências) . Ijuí: Editora Unijuí, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9788541903615. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541903615 .


FABIANO GOSTI DE AQUINO
COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO


ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA
CHEFE DE DEPARTAMENTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR – ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR VIII	Código: [digite aqui o código referente à disciplina/atividade - somente se tratar de alteração de disciplina já existente]
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ (MDI)	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	[digite aqui o valor numérico] horas
Total:	60 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Identificar o conceito de extensão como promotor da interação dialógica entre Universidade e Sociedade, reconhecendo as suas principais estratégias, técnicas e métodos. Estabelecer relações interdisciplinares e de interprofissionalidade entre os conteúdos teóricos e as práticas extensionistas, evidenciando a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão. Planejar e organizar atividades, ações, projetos e programas que tenham impacto e transformação sociais a partir dos componentes específicos apresentados na disciplina. Demonstrar o protagonismo do discente e dos grupos sociais, por meio da concretização das etapas e ações extensionistas e da associação com os conteúdos e atividades curriculares evidenciados na etapa de planejamento e execução. Com ênfase na leitura de pensadores da filosofia moderna e contemporânea, possibilitar o conhecimento e a composição de reflexões qualificadas sobre tópicos de ressonância nas filosofias da existência, incluindo-se temas que tangenciam a ética e o cuidado de si. Oportunizar aos participantes envolvidos a abertura de um espaço de cognição, escuta e trocas orientadas, bem como preparar a organização de um evento acadêmico de longo alcance.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A extensão universitária, como objeto de pesquisa e do estudo dos grandes problemas sociais, vale-se de metodologias voltadas para a participação das populações como sujeitos historicamente constituídos e não meros espectadores. O ensino e pesquisa buscam formas de atender a maioria da população, num processo de educação crítica, voltado para a qualificação e formação dos diversos grupos e setores sociais, principalmente, em atenção aos segmentos mais segregados pelas políticas públicas oficiais. Busca-se com a presente disciplina desenvolver troca de saberes, científicos e populares, permitindo a democratização e ampliação do conhecimento, a atuação direta dos grupos e setores sociais envolvidos (acadêmicos e sociais na articulação local-global) e a produção de novos conhecimentos e práticas, que garantam a autonomia e outras formas de relacionamento humano e dignidade de vida. Ao nortear as ações a serem executadas pelos discentes a partir de metodologias participativas, pretende-se estimular a democratização do processo decisório, a responsabilidade nas tarefas assumidas, a comunicação, a tomada de posição, a autoavaliação e avaliação dos processos, a prestação de conta e a produção coletiva do conhecimento. A vivência de tais processos pelos atores/discentes envolvidos e nas relações com a comunidade-alvo a ser escolhida semestralmente contribuirá para um quadro de permanente capacitação em rede, formação crítica e exercício de uma conduta participativa/deliberativa em diferentes esferas da vida social. Para tanto, poderão ser utilizadas metodologias participativas como visitas e viagens de campo, oficinas, cursos, grupos de estudos, organização de palestras, dentre outras ações a serem executadas pelos discentes envolvidos, visando à capacitação conjunta dos atores sociais selecionados; organização de seminários, espaços e fóruns de debates, por meio de sensibilização audiovisual realizada pelos discentes extensionistas; mapeamento e diagnósticos rápidos participativos para a verificação das demandas das comunidades eleitas para a realização das atividades extensionistas, além de outras que poderão ser construídas entre alunos extensionistas, docente colaborador e comunidade escolhida. Planeja-se para o desenvolvimento desta disciplina específica a organização pelos estudantes participantes de um evento acadêmico-cultural no estilo de um café filosófico voltado ao público externo à universidade, incluindo-se estudantes do Ensino Médio, de outras instituições de ensino e interessados em geral.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	DIREITO
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	<p>Conceito e diretrizes da extensão universitária. Tipologia das ações de extensão. Métodos e técnicas voltadas à extensão universitária e formação do extensionista. Marco histórico e legislativo da extensão. Diálogos entre a extensão, ensino e pesquisa na comunidade acadêmica e sociedade em geral. Potencialidades, preparação e ações a serem executadas na extensão: atividades, projetos, programas, cursos, oficinas ou eventos extensionistas. Contribuições interdisciplinares e dialógicas das demais disciplinas do curso para a unidade de aprendizagem relativa à extensão. Introdução às filosofias da existência. Liberdade e responsabilidade, igualdade e diferença, subjetividade e sentido. Søren Kierkegaard: indivíduo e sociedade, interioridade e conhecimento de si, angústia e coragem. Martin Heidegger: mundanidade, facticidade e finitude, modos de ser e projeto de si próprio, preocupação e cura, impessoalidade, cotidianidade e ambivalência. Jean-Paul Sartre: existência e essência, transcendência e contingência, escolha e luto. Emmanuel Lévinas: a ética como filosofia primeira, exterioridade, alteridade e infinito.</p>
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
-----------	---

1.	HEIDEGGER, Martin. Ser e tempo, tradução revisada de Márcia Sá Cavalcante Schuback, Petrópolis: Vozes, Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2015.
2.	KIERKEGAARD, Søren. Temor e tremor, tradução de Maria José Marinho, Série Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1974.
3.	KIERKEGAARD, Søren. As obras do amor: algumas considerações cristãs em forma de discursos, tradução de Álvaro Luiz Montenegro Valls, Petrópolis: Vozes, 2013.
4.	LÉVINAS, Emmanuel. Entre nós: ensaios sobre a alteridade, tradução de Pergentino Stefano Pivatto et al., Petrópolis: Vozes, 2010.
5.	SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo, tradução de Rita Correia Guedes, São Paulo: Nova Cultural, 1987.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	ARENDT, Hannah. Homens em tempos sombrios, tradução de Denise Bottmann, São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
2.	BLACKBURN, Simon. Pense: uma introdução à filosofia, tradução de António Infante et al., Lisboa: Gradiva: 2001.
3.	HUISMAN, Denis. História do existencialismo, com a colaboração de Sabine Le Blanc, tradução de Maria Leonor Loureiro, Bauru: EDUSC, 2001.
4.	MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.
5.	NASCIMENTO, Daniel Arruda. Ipseidade e alteridade em Heidegger e Kierkegaard, Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2007.

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR – ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR IX	Código:
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: MDI - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

<input checked="" type="checkbox"/>	Presencial
<input type="checkbox"/>	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
-----------------	----------

Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

- Explicar o conceito de Extensão Universitária e sua articulação com o Ensino e a Pesquisa;
- Apresentar os conceitos de interdisciplinaridade e interprofissionalidade, inserindo-os no âmbito das diretrizes da Extensão Universitária;
- Orientar o planejamento de ações que permitam uma troca de saberes entre a universidade e a comunidade e contribuam para o desenvolvimento social e a qualidade de vida no município;
- Discutir metodologias que permitam implementar um espaço propositivo de diálogo com o público-alvo;
- Abordar teorias que permitam refletir sobre a condição da mulher e promover o engajamento em busca da igualdade de gênero;
- Executar atividades extensionistas, no âmbito dos direitos das mulheres, com o protagonismo dos(as) discentes inscritos na disciplina e do público-alvo da ação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

A proposta de disciplina tem como norte a Política Nacional de Extensão, que define a Extensão Universitária – sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão – como “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”.

A criação atende ao determinado na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014 – 2024 e que, em sua meta 12, estratégia 12.7, afirma que se deve “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

Por fim, a proposta considera os seguintes documentos legislativos: (a) Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece “as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2014 e dá outras providências”; (b) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFF 2023-2027, aprovado pela Resolução CUV/UFF Nº 290, de 06 de dezembro de 2023; (c) Resolução CEPEX/UFF Nº 567, de 24 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF e dá outras providências”.

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito
2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Extensão Universitária: conceito, objetivos e diretrizes. Ações de Extensão: Programa, Projeto, Evento e Curso. Diretrizes da Extensão Universitária. Interação Dialógica. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade. Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão. Impacto na Formação do Estudante. Impacto e Transformação Social. Extensão Universitária e direitos das mulheres. Socialização de gênero. Violência contra a mulher. Educação Jurídica Popular e direitos das mulheres.
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; GODOY, Herminia Prado. Interdisciplinaridade: pensar, pesquisar e interagir . São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 9786555553956. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555553956 .
2.	SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; APOSTOLOVA, Bistra Stefanova; FONSECA, Livia Gimenes Dias da (organizadores). Introdução crítica ao direito das mulheres . Brasília: CEAD, FUB, 2011. (Série O direito achado na rua; v. 5). <i>E-book</i> . ISBN 9788578040499. Disponível em: https://odireitoachadonarua.blogspot.com/p/publicacoes.html .
3.	SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; FONSECA, Livia Gimenes Dias da; BAQUEIRO, Paula de Andrade (organizadores). Promotoras legais populares movimentando mulheres pelo Brasil: análises de experiências . Brasília: Universidade de Brasília, 2019. <i>E-book</i> . ISBN 9786550800048. <i>E-book</i> . Disponível em: https://odireitoachadonarua.blogspot.com/p/publicacoes.html .
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de et al. (Org.). Perspectivas de gênero e o sistema de justiça brasileiro . Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2019. ISBN 9788595270398.
2.	FARIA, Dóris Santos de (organizadora). Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina . Brasília: Universidade de Brasília, 2001. ISBN 9788587459657. <i>E-book</i> . Disponível em: https://permuta.bce.unb.br/produto/construcao-conceitual-da-extensao-universitaria-na-america-latina/
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR – ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: EXTENSÃO CURRICULAR X	Código:
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente)	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: MDI - DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input type="checkbox"/>	Obrigatória
<input checked="" type="checkbox"/>	Optativa
<input type="checkbox"/>	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	30 horas
Prática:	30 horas
Estágio:	0 horas
Total:	60 horas
Extensão:	60 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<ul style="list-style-type: none"> • Discutir a relação e a integração da extensão universitária com a comunidade; • Abordar as articulações que envolvem ensino, pesquisa e extensão; • Debater os conceitos de interdisciplinaridade e interprofissionalidade, inserindo-os no âmbito das diretrizes da Extensão Universitária; • Orientar a organização de atividades de extensão, planejamento e execução, através de programas, projetos e cursos que levam em conta os saberes, vivências e fazeres populares e contribuam para o impacto e transformação social; • Estimular metodologias dialógicas e que promovam o protagonismo discente e dos grupos sociais; • Abordar teorias que permitam refletir sobre a educação em direitos humanos, que compreenda sua origem, fundamentos, diretrizes, estratégias metodológicas e o contexto histórico no Brasil; • Estimular práticas que promovam o desenvolvimento da cultura dos direitos humanos para o público infanto-juvenil; • Acompanhar ações, no âmbito da educação em direitos humanos e identificar problemáticas presentes nos conflitos escolares.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

<p>A proposta de disciplina tem como norte a Política Nacional de Extensão, que define a Extensão Universitária – sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão – como “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade”.</p> <p>A criação atende ao determinado na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2014 – 2024 e que, em sua meta 12, estratégia 12.7, afirma que se deve “assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares, exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.</p> <p>Por fim, a proposta considera os seguintes documentos legislativos: (a) Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece “as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2014 e dá outras providências”; (b) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI UFF 2023-2027, aprovado pela Resolução CUV/UFF Nº 290, de 06 de dezembro de 2023; (c) Resolução CEPEX/UFF Nº 567, de 24 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre a regulamentação a incorporação da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Fluminense-UFF e dá outras providências”.</p>
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	52258	Direito

2.		
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	Extensão Universitária: conceito, objetivos e diretrizes. Ações de Extensão: Programa, Projeto, Evento e Curso. Diretrizes da Extensão Universitária. Interação Dialógica. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade. Indissociabilidade Ensino, Pesquisa e Extensão. Impacto na Formação do Estudante. Impacto e Transformação Social. Extensão Universitária, Educação Jurídica Popular e Educação em direitos humanos. Origem, fundamentos, diretrizes, estratégias metodológicas. Contexto histórico e educação em direitos humanos no Brasil. Empoderamento de grupos em situação de vulnerabilidade social. Processos e instrumentos para educação em direitos humanos. Conflitos escolares e direitos das crianças.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	CANDAU, Vera Maria; PAULO, Iliana; ANDRADE, Marcelo et al. Educação em direitos humanos e formação de professores(as). (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos) . São Paulo: Cortez Editora, 2020. <i>E-book</i> . ISBN 9788524922473. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922473 .
2.	FAZENDA, Ivani Catarina Arantes; GODOY, Herminia Prado. Interdisciplinaridade: pensar, pesquisar e interagir . São Paulo: Cortez Editora, 2023. <i>E-book</i> . ISBN 978655553956. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978655553956 .
3.	SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento . São Paulo: Cortez Editora, 2014. <i>E-book</i> . ISBN 9788524922435. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524922435 .
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BAZILIO, Luiz Cavalieri. Infância, educação e direitos humanos . São Paulo: Cortez Editora, 2011. <i>E-book</i> . ISBN 9788524924378. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788524924378 .
2.	FARIA, Dóris Santos de (organizadora). Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina . Brasília: Universidade de Brasília, 2001. ISBN 9788587459657. <i>E-book</i> . Disponível em: https://permuta.bce.unb.br/produto/construcao-conceitual-da-extensao-universitaria-na-america-latina/
3.	RODINO, Ana Maria [et al]. Cultura e educação em direitos humanos na América Latina . Brasil: trajetórias, desafios e perspectivas. João Pessoa: CCTA, 2016. ISBN: 9788567818399. <i>E-book</i> . Disponível em: https://www.cchla.ufpb.br/ncdh/wp-content/uploads/2016/07/EBOOK-Cultura-e-EDH-Am%C3%A9rica-Latina_Miolo_02-05-16.pdf/
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.